

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 058/2026 - DISPENSA Nº 028/2026

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos no artigo 75, da Lei nº14.133/2021, como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, **AUTORIZO** a *Contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia destinado à demolição total da edificação denominada "antiga cabine primária de energia elétrica", localizada na Portaria 1 do Campus "José Santilli Sobrinho" da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), compreendendo o fornecimento integral de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais de consumo, dispositivos de segurança, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), responsabilidade técnica, remoção, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil gerados, bem como a limpeza, desobstrução e nivelamento da área ao término dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso, Termo de Referência e Guia de Solicitação, conforme as especificações técnicas e os quantitativos descritos nos Documentos de Formalização de Demanda, via dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei nº14.133/2021, no valor total de **R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)**, para o item e fornecedor abaixo relacionado:*

Item	6058 Cód	J. P. PEREIRA SERVIÇOS CNPJ: 23.838.259/0001-01 RUA ANTÔNIO NEGRIZOLO, ASSIS - SP, CEP: 19806310	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	003.008.014	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA DEMOLIÇÃO TOTAL DA ANTIGA CABINE PRIMÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA - CONFORME TR	SRV	1	19.500,00	19.500,00
Total do Proponente						19.500,00

Justifica-se a escolha da contratada, pois foram apresentados os documentos de habilitação em situação regular e preço compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços apresentada nesse processo.

Em face do apresentado, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de **Menor Preço Global**, os itens do objeto desta dispensa.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo de referência do aviso de dispensa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Proceda-se a seguir, às providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 13 de agosto de 2026

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F84C-215F-20A1-E188

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 13/08/2026 16:31:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/F84C-215F-20A1-E188>